



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

CHAMADA INTERNA N°. 01/2022
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO PRÁTICAS INTEGRATIVAS NO
CUIDADO À SAÚDE

A ação de extensão denominada Práticas Integrativas e Complementares no Cuidado à Saúde torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA para cadastro reserva, para atuar junto ao **Observatório de Direitos Humanos da UFSM**, conforme descrição das vagas no item 3 desta chamada.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições dos/as interessados/as serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail indicado pelo projeto correspondente no item 3 desta chamada, no período de 06/05/2022 a 09/05/2022;
- 1.2. Será considerada válida **apenas** a inscrição dos/as candidatos/as que preencherem todos os campos da Ficha de inscrição (ANEXO II) e encaminharem carta de intenções sobre a participação no projeto;
- 1.3. O/A candidato/a selecionado/a deve estar matriculado(a) regularmente e que **não deve dispor de outra bolsa institucional**; e
- 1.4. Será dada preferência a acadêmicos dos cursos especificados no item 3 e com experiência em atividades relacionadas à área de demanda de cada bolsa.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1. A seleção será realizada conforme segue:
 - 2.1.1. Cumprimento dos requisitos dispostos no item 3;
 - 2.1.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
 - 2.1.3. Entrevista individual dos(as) candidatos(as), junto a comissão de seleção, via Google Meet. Na entrevista será avaliado se as competências e habilidades destes/as são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação; O (a) candidato(a) deve informar via e-mail (lapics@ufsm.br) caso haja algum impedimento de participação na entrevista. O candidato que não justificar sua ausência e não comparecer ao horário agendado será



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

automaticamente desclassificado;

- 2.1.4. Análise de carta de intenções sobre a participação no projeto;
- 2.1.5. Comprovação de experiência com atividades relacionadas às práticas integrativas e complementares em saúde, que deverá ser enviada por e-mail, no ato da inscrição;
- 2.1.6. Atividades comprovadas relacionadas às práticas integrativas e complementares em saúde, que deverá ser apresentado no ato da entrevista;
- 2.1.7. Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente, como titulares e suplentes, os(as) candidatos(as) que ficarão na suplência, poderão ser acionados(as) a qualquer momento em caso de desistência. A divulgação do resultado dos(as) selecionados(as) e dos(as) suplentes acontecerá via e-mail enviado aos inscritos;
- 2.1.8. O Link de acesso para as entrevistas no Google Meet será disponibilizado diretamente ao e-mail do candidato, bem como o horário de realização.

3. DAS VAGAS

Projeto	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição
Práticas Integrativas e Complementares no Cuidado à Saúde	01	* 20 horas de disponibilidade semanal; * Estudantes de cursos de Pós-graduação da UFSM, preferencialmente com experiência em PICS; * Ter conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power Point) e da temática Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS).	A inscrição será realizada por meio do e-mail lapics@ufsm.br ; A ficha de inscrição deve ser encaminhada juntamente com a carta de intenções sobre a participação no projeto e comprovação de participação em atividades relacionadas às PICS. As entrevistas seguirão o cronograma conforme o item 5 deste edital, realizadas pelo Google Meet, com link da sala a ser enviado ao/à candidato/a por e-mail no ato de deferimento de inscrição.

Coordenador/a do Projeto: Silvana Bastos Cogo

* Plano de atividades de cada bolsista no Anexo I.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 O/A candidato/a deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, que corresponderá à remuneração de R\$ 620,00 (seiscientos e vinte reais) mensais; e

4.2 O início das atividades será no dia 01 de junho de 2022.

5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições	06/05/2022 a 09/05/2022
Entrevistas	11/05/2022 - a partir 14h
Resultado Final	13/05/2022 a 16/05/2022
Vigência	01/06/2022 a 31/12/2022

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Tão logo tenha início as atividades, o/a bolsista deverá ter, ou prontamente providenciar, conta **corrente**, em seu nome (onde seja o **titular**), para o recebimento de bolsa mensal. A conta não poderá ser conjunta.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenadora do projeto.

6.3 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-Reitoria de Extensão – PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.4 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail lapics@ufsrm.br ou pelos telefones (55) 3220-8743 ou (55) 99155-7376.

Santa Maria, 04 de maio de 2022.

Silvana Bastos Cogo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO PROJETO E PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

Sobre o projeto: Sobre o projeto: A presente proposta está vinculada ao Laboratório de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (LAPICS), o qual é de caráter multidisciplinar e objetiva realizar atividades de extensão por meio da utilização de práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) nos diferentes contextos da saúde humana, visando a promoção, proteção, prevenção e recuperação da saúde. A metodologia proposta a este edital se caracteriza como inclusiva, multiplicadora de idéias e fomentadora do autocuidado. Integra oficinas terapêuticas individuais e coletivas, as quais são planejadas, organizadas e desenvolvidas em conjunto entre bolsistas e terapeutas parceiros do LAPICS, abrangendo diferentes técnicas como: meditação, automassagem, acupuntura, reiki, yoga, auriculoterapia, ventosaterapia, dentre outras. As atividades ocorrerão no Centro de Atendimento Socioeducativo de Santa Maria - CASE, de modo a atender os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e profissionais que atuam no local e também, na Penitenciária Estadual de Santa Maria (PESM), levando as PICS aos servidores da Superintendência de Serviços Penitenciários (SUSEPE) e demais trabalhadores do local, podendo ser estendido para as pessoas privadas de liberdade. As práticas poderão ser ofertadas na PESM ou nas dependências do Laboratório de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (LAPICS), propiciando o (re) conhecimento dos benefícios das PICS no cuidado à saúde.

Plano de atividades do bolsista:

Participar das reuniões quinzenais com o grupo de pesquisa (Jun-Dez);

Realizar a divulgação das atividades desenvolvidas pelo LAPICS junto à comunidade acadêmica (Jun-Dez);

Participar da organização e planejamento das atividades a serem desenvolvidas junto ao CASE e PESM (Jun-Dez);

Conduzir atividades no CASE e PESM e, quando necessário, no LAPICS (Jun-Dez);

Organizar materiais e insumos para o desenvolvimento das atividades em parceria com demais bolsistas e terapeutas em atuação no LAPICS (Jun-Dez);

Realizar os registros dos participantes (Jun-Dez);

Verificar por meio de instrumentos a satisfação dos participantes, bem como participar na



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

criação de novas estratégias para a melhoria das atividades (Jun-Dez);

Participar em eventos locais (JAI), nacionais e internacionais (Jun-Dez);

Participar da construção de artigos científicos (Jun-Dez).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA 01/2021

AÇÃO 049735

NOME COMPLETO:	
CURSO:	UNIDADE:
SEMESTRE:	N.º MATRÍCULA:
RG:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):	
E-MAIL(S) PARA CONTATO:	
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO	
TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO	
SE SIM, ONDE?	
DADOS BANCÁRIOS:*	
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

QUADRO DE HORÁRIOS

**(Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista;
deve somar 20h)**

TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

Tarde					
Noite					

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro**:

- 1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e
- 2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

Data da inscrição:/...../.....	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
---	--